

**LEI N° 948, de 01/02/1974**

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL, COM SEDE EM BELO-HORIZONTE, NESTE ESTADO.**

A Câmara Municipal de Iturama decreta e eu sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º- Fica considera de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS EX-COMBATENTES DO BRASIL – SECÇÃO DE BELO-HORIZONTE com sede e foro em Belo Horizonte, neste Estado, entidade de âmbito Estadual, filantrópico, sem finalidades lucrativas, com Diretoria e Presidência não renumerada, dedicada à assistência e amparo em todas as suas modalidades, aos Ex-Combatentes Brasileiros, suas famílias, viúvas e órfãos.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Iturama, ao 1º de fevereiro de 1974.

Nildomar Alves Amaral  
Prefeito Municipal